



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

ATA Nº 02 DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2025 DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE/MG

Às 19 horas do dia 18 de fevereiro de 2026, no Plenário da Câmara Municipal de Itamonte, teve início a Reunião Ordinária de nº 02/2026 da 20ª Legislatura, sob a presidência de Sua Excelência, o Vereador Luís Cláudio Costa Fernandes. Estavam presentes os vereadores Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli. Havendo quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. PRIMEIRO EXPEDIENTE: Inicialmente, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos no plenário e cumprimentou também os ouvintes que acompanhavam a reunião pelas redes sociais. Coloco em votação a **ATA da REUNIÃO ORDINÁRIA nº 01/2026** da Câmara Municipal de Itamonte. A Ata foi colocada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Peço a Secretária da Mesa que realize a leitura da **INDICAÇÃO nº 01/2026** de autoria da Vereadora - Luciana Fernandes Leite Marciano. A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que dentro das possibilidades determine a Secretária de Saúde e/ou Setor responsável para que seja implementado o sistema o Atendimento Médico, in loco, nos Bairros Rurais Capelinha e Ribeirão do Ouro. Como sugestão, indicamos que o atendimento seja ofertado no bairro Capelinha para os moradores dos dois bairros citados. **Justificativa:** Conforme reclamações dos moradores dos bairros supracitados já faz algum tempo que não é disponibilizado atendimento Médico in loco para os munícipes que ali residem. Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme disciplina a Constituição Federal em seu Art. 196. Dentro deste contexto e sabendo que todos são iguais perante a Lei, destacamos que o atendimento médico requerido pelos moradores dos bairros Capelinha e Ribeirão do Ouro, já é concedido e ocorre em muitos outros bairros rurais do Município de Itamonte. Portanto a presente indicação se faz necessária, pois tem como objetivo, resguardar o direito a saúde dos moradores do local em questão, buscando garantir atendimento



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

digno a todos os munícipes, considerando que a SAÚDE é o nosso bem maior. Certo da vossa compreensão, agradeço a atenção despendida e aguardo as providências possíveis, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários. Itamonte, 13 de fevereiro de 2026.

A presente indicação será encaminhada para o Executivo Municipal. **ORDEM DO DIA** Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura do **PARECER do Projeto de Lei nº 01/2026** de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que trata do reajuste da gratificação por participação em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Itamonte e dá outras providências. Coloco o **Projeto de Lei nº 01/2026** em Discussão: Coloco o **Projeto de Lei nº 01/2026** em votação: O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. (**Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli**). O **Projeto de Lei nº 01/2026** será encaminhado ao Executivo Municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura do **PARECER do Projeto de Lei nº 02/2026** de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre alterações na lei municipal nº 2.594/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar lote e dá outras providências. Coloco o **Projeto de Lei nº 02/2026** em Discussão: Coloco o **Projeto de Lei nº 02/2026** em votação: O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. (**Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli**). E será encaminhado ao Executivo Municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura do **PARECER do Projeto de Lei nº 03/2026** de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Itamonte e concede Aumento Real e dá outras providências. Coloco o **Projeto de Lei nº 03/2026** em Discussão: Coloco o **Projeto de Lei nº 03/2026** em votação: O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. (**Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli). E será encaminhado ao Executivo Municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura do **PARECER do Projeto de Lei nº 04/2026** de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre alterações no anexo II da Lei nº 1.995/2011, que autoriza a doação de lotes de terrenos pertencentes ao Patrimônio Municipal, para construção de casa própria para famílias de baixa renda e dá outras providências. Coloco o **Projeto de Lei nº 04/2026** em Discussão: Coloco em votação: O **Projeto de Lei nº 04/2026** foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli).** E será encaminhado ao Executivo Municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura do **PARECER do Projeto de Lei nº 05/2026** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que dispõe sobre o Reajuste da Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Itamonte/MG. Coloco o **Projeto de Lei nº 05/2026** em Discussão: Coloco o **Projeto de Lei nº 05/2026** em votação: O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli).** E será encaminhado ao Executivo Municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura do **REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 01/2026** de autoria do vereador DANI DELFIM, que visa homenagear a **ESCOLA CENTRO CULTURAL CLOTILDE FRAMIL**. O Vereador Dani Delfim Batista Corrêa, que está subscreve, nos termos do artigo 249 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamonte propõe a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E RECONHECIMENTO** à Escola Centro Cultural Clotilde Framil, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados a nossa comunidade Itamontense com foco na área de educação. **Justificativa:** A presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** é concedida à Escola Centro Cultural Clotilde Framil, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a educação e formação de jovens com sólidos princípios e valores no município de Itamonte/MG, à luz dos princípios cristãos que norteiam



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

sua missão. Ao longo de sua história, a instituição tem se destacado pela excelência no ensino, refletida nos expressivos índices de aprovação de seus alunos em Faculdades Federais e Particulares, fruto de um trabalho comprometido, responsável e realizado com dedicação. Mais do que transmitir conhecimento acadêmico, a Escola Centro Cultural Clotilde Framil cumpre o chamado de formar o ser humano de maneira integral, semeando valores cristãos como o amor ao próximo, a ética, a honestidade, a disciplina e o temor a Deus, preparando seus alunos não apenas para o sucesso profissional, mas para uma vida pautada na fé no caráter e no serviço à sociedade. Diante de sua significativa contribuição para o desenvolvimento educacional e moral de Itamonte, esta homenagem constitui uma justa expressão de gratidão e reconhecimento pelo impacto transformador que a escola exerce na vida de seus alunos e na comunidade Itamontense. “Instrui o menino no caminho em que deve andar, e até quando envelhecer não se desviará dele.” (Provérbios 22.6) Diante do exposto, submeto ao Plenário da Câmara Municipal de Itamonte/MG a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** e pugno pela aprovação da mesma contando com o apoio dos demais edis componentes desta Egrégia Casa Legislativa Municipal. Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2026. Coloco o **REQUERIMENTO DE MOÇÃO n° 01/2026** em Discussão. Coloco o **REQUERIMENTO DE MOÇÃO n° 01/2026** em votação: O Requerimento foi aprovado por unanimidade dos presentes. (**Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli**). e será encaminhado a ESCOLA CENTRO CULTURAL CLOTILDE FRAMIL. **SEGUNDO EXPEDIENTE: O SENHOR PRESIDENTE NOS TERMOS REGIMENTAIS LIBEROU A PALAVRA AOS SENHORES VEREADORES PARA SEUS RESPECTIVOS PRONUNCIAMENTOS: Todos os pronunciamentos e demais assuntos tratados na Sessão Ordinária encontram-se arquivados na forma de gravação em áudio na Secretaria da Câmara Municipal de Itamonte e também podem ser acessados através do site da Câmara Municipal no endereço: <http://itamonte.cam.mg.gov.br/>. E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Luís Cláudio Costa Fernandes

Presidente

Germano Justino Ferreira

Vice- Presidente

Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho

Secretária

Alessandra Simone Pinto

Vereadora

Luciana Fernandes Leite Marciano

Vereadora

Danilo de Souza Zacarias

Vereador

Dani Delfim Batista Correa

Vereador

Silvio Santoro Junior

Vereador

Carlos Henrique Romanelli

Vereador